



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



DECRETO Nº 2160, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre o expediente nos setores municipais nos dias 24, 26, 27, 30 e 31/12/2019 e no dia 02 e 03/01/2020).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para o exercício dos expedientes nas repartições municipais nos dias abaixo mencionados da seguinte forma:

- a) - do dia 24, até o dia 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente;
- b) - no dia 02 de janeiro de 2020, o expediente iniciar-se-á a partir das 13:00 horas;
- c) - no dia 03 de janeiro de 2020, o expediente será normal.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita nos dias 24, 26, 27, 30 e 31/12/2019 e 02/01/2020, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expediente ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados no art. 1º deste decreto, inclusive com referência ao Setor Municipal de Licitação.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada setor municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 17 de dezembro de 2019.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO